Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria





PORTARIA Nº. 82, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

"Conceder Licença Sem Vencimento ao Servidor Público Djalma dos Santos da Cruz."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe o art. 99, da Lei Municipal nº. 161/93,

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Conceder Licença Sem Vencimento de dois (2) anos ao Servidor Público Municipal Djalma dos Santos da Cruz, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 204516, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o que dispõe o art. 99, da Lei Municipal nº. 161/93, iniciando-se em 01 de abril de 2013 e terminando em 01 de abril de 2015.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013.
 - Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 08 de Abril de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira Prefeito Municipal

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br